

MOÇÃO N° 17.468/2014

Aplausos e congratulações pela data comemorativa do Aniversário de emancipação da cidade de Aurelino Leal, em 15 de dezembro de 2014.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e congratulações a cidade de Aurelino Leal pelo aniversário de sua emancipação.

O território do atual da referida cidade pertenceu inicialmente à Capitania de Ilhéus.

Em 1755 predominavam no litoral as grandes fazendas, cujos proprietários tolhiam o desbravamento, povoamento e a cultura de suas terras.

Foi através da Lei Estadual N° 1.579, de 15 de dezembro de 1961, que o Município de Aurelino Leal foi criado. Houve o seu desmembramento de Itacaré, levando os seus distritos de Poiri, Laje do Banco e Poço Central.

Conta atualmente com uma população de 13.595 habitantes, dispersos em 457,742 km² de extensão territorial.

Localiza-se na mesorregião do Sul Baiano, possui como municípios limítrofes Ubaitaba e Itabuna.

Sua economia é caracterizada majoritariamente pela prestação de serviços, seguida pelas atividades agropecuárias e pela atividade industrial na mesma escala.

Congratulo a cidade de Aurelino Leal por mais um ano de sua emancipação, sentindo-me feliz e honrado por ter representado sua população tão particular.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Aurelino Leal; publique-se em Diário Oficial.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014

Deputado Coronel Gilberto Santana